



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

6ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

35ª Sessão Ordinária

ATA Nº 042/2014 – SESSAO ORDINARIA

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Milton Rodrigues da Silva, Daizi Camello, João Laerte Bovino Irineu Ferreira Camilo, Anderson de Oliveira, Laertes C. Moreira, Nelço Bortoluzzi, Jucimar Périco e Oséias de Oliveira. O Sr. Presidente verificando quórum legal deu inicio aos trabalhos da hora do expediente convidando a secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. A seguir o Senhor. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Ofício nº 144/2014 subscrito pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sonia Maria Schmitt em resposta ao ofício nº 106/2014 justificando a tomada de decisão do fechamento do plantão médico 24 horas. O Vereador Laertes C. Moreira entendeu que o referido ofício não é satisfatório, pois apenas absolve a realidade. Sugeriu ao Sr. Presidente que seja feita uma Comissão especial de cinco Vereadores para poder acompanhar e entender os fatos que a própria população está cobrando, disse que da forma que está as coisas não pode ficar. O Vereador Anderson de Oliveira concordou com o Nobre Par e feita referencia a forma que o atendimento está sendo feito na saúde a partir das zero hora até às sete horas do dia seguinte. Explicou que existe apenas um motorista para atender qualquer caso que venha a ocorrer neste período, enfatizou que apesar da experiência e cursos na área este motorista não tem aptidão necessária para identificar um caso de AVC por exemplo. Disse que a informação de economicidade que estão sendo feita não pode ser incluída a saúde, que seja feita em outras áreas menos na principal, saúde. Avaliou que a resposta do ofício não foi plausível e repudiou o mesmo, acatou a necessidade de dialogar com a

responsável da secretária para tomar as devidas providências. O Vereador Irineu F. Camilo apontou que o plantão quando realizado no ano anterior estava sendo satisfatório, mas diante dos acontecimentos atuais evidenciou o descontentamento generalizado da população. Declarou que repasses do Governo Federal estão sendo feitos no valor de aproximadamente duzentos mil reais além de recursos oriundos do próprio município, desta forma o Vereador não entende o porquê que o plantão e outros atendimentos estão comprometidos se dinheiro nunca parou de ser repassado. Pediu para participar da Comissão para fortalecer uma atitude de solução na saúde. O Vereador Nelço Bortoluzzi apoiou a atitude dos nobres Pares e enfatizou uma ação firme para ao menos minimizar possíveis problemas que possam vir à ocorrer. O Vereador João L. Bovino apoiou a atitude dos Vereadores e colocou-se favorável a comissão especial. Diante das solicitações o Sr. Presidente informou que iria enviar um ofício a pessoa responsável pela secretária de saúde pedindo uma data para que a comissão possa discutir os problemas que estão se apresentando na secretária, além o Sr. Presidente indicou a formação da Comissão especial com os Vereadores Irineu F. Camilo, Oséias de Oliveira, Anderson de Oliveira, Milton R. da Silva Laertes C. Moreira e João L. Bovino. Comunica-se o plenário arquiva-se. Projeto de Lei nº 004/2014-CM-RBI subscrito pelos Vereadores Irineu Ferreira Camilo e João Laerte Bovino o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar imóvel de domínio do Município para o funcionamento da Capela Mortuária Municipal e dá outras providências. Aceito pela entrada encaminha-se para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Solicitação n.º 029/2014 subscrito pelo Vereador Nelço Bortoluzzi o qual solicita para que através do órgão competente da municipalidade seja construído um abrigo escolar nas proximidades da propriedade do Senhor Vicente Camargo na Comunidade Linha Nova, estrada do acesso a comunidade de Linha Bartoski. Aceito pela entrada encaminha para discussão única. Requerimento nº 08/2014 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização o qual requer a concessão do prazo de 30 dias com vistas seja concluído o relatório acerca das contas do Executivo Municipal referente ao ano de 2004. Aceito pela entrada encaminha para discussão única. Requerimento nº 09/2014 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização o qual requer a concessão do prazo de 30 dias com vistas seja concluído o relatório acerca das contas do Executivo Municipal referente ao ano de 2010. Aceito pela entrada encaminha para discussão única. Parecer nº 045/2014 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação contrária à tramitação do Projeto de Lei nº 025/2014. Aceito pela entrada anexa-se ao referido projeto de lei. Parecer Jurídico subscrito pelo Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Sr. Saviano Cericato, referente a dúvida suscitada pelo Vereador Anderson de Oliveira, durante deliberações acerca do Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/2014, reiterando sua posição exarada verbalmente na última sessão ordinária, ou seja, de que não pode ser vetado o ingresso da matéria no plenário. Aceito pela entrada anexa-se ao referido projeto de lei. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Deu entrada as seguintes matérias: Solicitação n.º 029/2014 subscrito pelo Vereador Nelço Bortoluzzi o qual solicita para que através do órgão competente da municipalidade seja construído um abrigo escolar nas proximidades da propriedade do Senhor Vicente Camargo na Comunidade Linha Nova, estrada do acesso a comunidade de Linha Bartoski. O Vereador Nelço Bortoluzzi justificou que já havia no local um abrigo, mas por questões climáticas danificou o mesmo sendo este de importância para os alunos que necessitam deste lugar para abrigar-se. Além o Vereador convidou o Nobre Par para fazer parte da oriunda solicitação sendo que o mesmo aceitou seu pedido. Aprovado por unanimidade oficie-se como solicitado. Requerimento nº 08/2014 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização o qual

requer a concessão do prazo de 30 dias com vistas seja concluído o relatório acerca das contas do Executivo Municipal referente ao ano de 2004. O Vereador Anderson de Oliveira justificou o pedido de prazo devido ao volume de documentos que se apresentou. Aprovado por unanimidade concede-se prazo na forma regimental. Requerimento nº 09/2014 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização o qual requer a concessão do prazo de 30 dias com vistas seja concluído o relatório acerca das contas do Executivo Municipal referente ao ano de 2010. Aprovado por unanimidade concede-se prazo na forma regimental. Nada mais havendo na matéria de discussão única e votação passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 025/2014 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Dispõe sobre a Política Municipal de Resíduos Sólidos no âmbito do Município de Rio Bonito do Iguaçú e dá outras providências. Os Vereadores entenderão que o projeto não está conforme a lei e o parecer da comissão não poderia ser diferente que a contrario da tramitação. O Jurídico da casa Dr. Saviano Cericato explicou que o projeto teve uma pequena falha de redação e certamente não poderia ser tratado sem sua devida posição, mas alertou os Vereadores que caso rejeitassem o projeto o mesmo ficaria impossibilitado de se apresentado novamente neste ano corrente, causando possíveis prejuízos ao município. Diante do exposto o Sr. Presidente acatou as recomendações e juntamente com todos os Vereadores aprovaram por unanimidade o envio de um ofício pedindo para que o executivo manda-se imediatamente um substitutivo adequando o projeto para que o mesmo não tivesse prejuízos. Aprovado por unanimidade e encaminha-se o ofício solicitando seu substitutivo. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 028/2014 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza a cessão de veículo a entidade que especifica e estabelece outras providências. Aprovado por unanimidade faça-se a lei. Nada mais havendo na matéria de segunda discussão e votação, passa-se para matéria de terceira discussão e votação, nada havendo na matéria de terceira discussão e votação, passa-se para palavra livre. O Vereador Laertes C. Moreira solicitou da Comissão de Economia finanças e fiscalização informações referentes ao resultado das análises das máquinas em evidência. O Vereador Anderson de Oliveira justificou que foi apresentado à algumas sessões passadas um resultado parcial, sendo que este levantamento está por findar em breve. O Vereador Irineu F. Camilo complementou que está havendo um pouco de dificuldade em absorver informações do setor de contabilidade da prefeitura, mas que em pouco tempo será anunciado o valores pertinentes. Não havendo mais declarações o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão ordinária para o dia dezessete de novembro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Norberto Carlos Algeri, secretário ad-hoc, que assino com os demais presentes.